



Em 21/02/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº RQ 1728/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

40 Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 25/02/05

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer ao Banco de Brasília S. A. – BRB, o encaminhamento de relação dos imóveis alienados sem licitação pública, nos últimos cinco anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Na forma do disposto no art. 145, XIX, do Regimento Interno desta Casa, requero seja solicitado ao Banco de Brasília S. A. – BRB, o encaminhamento de relação dos imóveis alienados sem licitação pública, nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Banco de Brasília S. A. – BRB, a relação dos imóveis alienados por aquela instituição financeira, sem licitação pública, nos últimos cinco anos.

Dentre as competências da Câmara Legislativa encontra-se a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, que também atribui poderes à esta Casa para tratar do tema, conforme o art. 58, XVI que define:

“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I - ...

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1728/05
Fls. N.º 01 R. TA

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta;”

Em vista disso, é importante que o Banco de Brasília S.A. – BRB, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Brasília (DF), de de 2005



ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital

Líder do PFL

cmp.-

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R. Q. Nº 1728/05
Fls. N.º 03 RITA